



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>	
<b>PROponente:</b>	<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS /GO	01.767.722/0001-39

<b>ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT Nº 511 SETOR AGUA BRANCA</b>		
<b>CIDADE:</b> MONTES CLAROS DE GOIÁS /GO	<b>CEP:</b> 76255-000	<b>TELEFONE:</b> 62 3370-1582
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> JOSÉ VILMAR MACIEL	<b>RG:</b> 2189163 SSP/GO	<b>CPF:</b> 441.201.171-20
<b>ENDEREÇO:</b> ALA CARANDA, Q. 30, L. 556, S/N SETOR CENTRO MONTES CLAROS DE GOIAS GO		<b>CEP:</b> 76255000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 1338 <b>OPERAÇÃO:</b> 006	<b>C/C:</b> 71438-0

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> JOSÉ VILMAR MACIEL		<b>CPF:</b> 441.201.171-20
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO DO MUNICÍPIO		
<b>ENDEREÇO:</b> ALA CARANDA, Q. 30, L. 556, S/N SETOR CENTRO MONTES CLAROS DE GOIAS GO		
<b>CEP:</b> 76255000	<b>TELEFONE:</b> 62 9839-3335	<b>E-mail:</b> admplanejamento@montesclarosdegoias.go.gov.br

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>  Investimento em Obra municipal – Construção do Centro administrativo em local de eventos agropecuários
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>

O objeto deste projeto consiste na construção de um Centro Administrativo com área total de 128 m<sup>2</sup>, destinado a compor a infraestrutura de um espaço voltado à realização de eventos agropecuários no Município de Montes Claros de Goiás. A construção será executada em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares fornecidos, respeitando todas as especificações técnicas descritas neste documento, os regulamentos da legislação vigente e as normas da ABNT aplicáveis à construção civil.

A execução da obra envolverá a utilização de materiais e serviços de primeira qualidade, sem indicação de marcas ou modelos exclusivos, salvo nos casos justificados tecnicamente. A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, fornecimento de materiais, limpeza da obra, segurança do trabalho e adequação às exigências legais e normativas.

## SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1. Serviços Preliminares

Confecção e instalação de placa de obra (dimensões 1,50 x 1,20 m), em chapa metálica nº 26, fixada em cavaletes de madeira de lei, conforme padrão da contratante.

### 2. Fundações e Estrutura

Execução de fundação mista, com sapatas de 70x70 cm e brocas de 30 cm de diâmetro e 2,50 m de profundidade, com 2 m de ferragem e 0,5 m de concreto magro.

Lançamento de vigas baldrames, vergas, contravergas e vigas superiores em concreto armado, conforme projeto estrutural.

### 3. Alvenaria e Revestimentos

Alvenaria com blocos cerâmicos, com espessura de junta de 1 cm e assentamento com argamassa traço 1:6.

Execução de chapisco comum (cimento e areia peneirada 1:3), espessura máxima de 5 mm.

Aplicação de reboco em paredes internas e externas com espessura mínima de 20 mm.

Revestimento de pisos em duas tipologias:

Piso em concreto desempenado (espessura de 5 e 7 cm), traço 1:2,5:3,5, com juntas de dilatação a cada 2 m.

Piso cerâmico tipo porcelanato retificado, dimensões mínimas 45x45 cm, classificação PEI 4 ou 5, com assentamento em argamassa colante ACII ou ACIII e rejuntamento com argamassa flexível.

### 4. Cobertura

Estrutura metálica convencional em aço, com instalação de telhas galvanizadas (tipo Galvalume ou equivalente), calhas e rufos galvanizados para captação de águas pluviais.

Calhas com caimento mínimo de 1%, com ligação adequada ao sistema de escoamento pluvial.

### 5. Pintura

Aplicação de massa PVA, fundo selador e tinta acrílica em 2 demãos nas paredes internas.

Aplicação de selador acrílico e textura acrílica nas paredes externas.

Tratamento do piso cimentado com lixamento, limpeza e aplicação de tinta com fundo preparador (2 demãos).

## 6. Esquadrias

Instalação de portas e janelas metálicas, em perfis reforçados, confeccionadas sob medida conforme projeto.

Todas as esquadrias serão entregues prontas para instalação, com ferragens e acessórios completos (fechaduras, dobradiças, puxadores, etc.).

## 7. Instalações Hidráulicas e Sanitárias

Execução de instalações hidráulicas conforme normas técnicas e padrões da concessionária.

Implantação de sistema de esgoto composto por fossa séptica e sumidouro, conforme dimensionamento técnico.

Construção de dois banheiros com louças sanitárias completas, kits em aço inox, pias em mármore com cuba embutida, registros e acessórios.

## 8. Instalações Elétricas

Execução completa da infraestrutura elétrica: fiação, eletrodutos, quadros de distribuição com disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias e pontos de energia.

Identificação de circuitos e montagem conforme norma técnica e projeto aprovado.

## 9. Serviços Finais

Limpeza geral da obra, incluindo remoção de resíduos, salpicos de tinta e cimento, limpeza das calçadas e áreas externas.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Conexão entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados

A proposta de construção de um Centro Administrativo com 128 m<sup>2</sup> dentro do local de eventos agropecuários tem como objetivo atender diretamente às demandas de apoio e organização das atividades do agronegócio no município de Montes Claros de Goiás. O espaço será utilizado para prestação de suporte administrativo e institucional ao Sindicato Rural, produtores rurais e demais entidades do setor, possibilitando a realização de reuniões, capacitações, ações técnicas e a coordenação geral de eventos agropecuários.

A execução desse projeto contribui para estruturar e fortalecer o setor agropecuário local, proporcionando melhores condições para articulação entre o poder público, entidades representativas e o público rural. Assim, o investimento está diretamente conectado ao objetivo de promover o desenvolvimento rural e aprimorar a gestão das atividades ligadas ao agronegócio.

Metas a serem atingidas:

Construir, conforme projeto executivo, o Centro Administrativo com 128 m<sup>2</sup>, incluindo salas, sanitários, instalações elétricas, hidráulicas e cobertura metálica, garantindo acessibilidade e funcionalidade.

Oferecer estrutura física adequada para uso pelo Sindicato Rural e demais instituições do agronegócio local, promovendo a organização e articulação de ações em benefício dos produtores.

Apoiar de forma direta os eventos agropecuários realizados no município, oferecendo espaço para planejamento, controle, recepção de visitantes, parceiros e produtores.

Melhorar a capacidade de atendimento, suporte e serviços destinados aos produtores rurais e trabalhadores do campo.

Fomentar o uso contínuo do espaço para fins técnicos, educacionais e administrativos, fortalecendo a base institucional e o desenvolvimento do setor rural.

Atividades/Projetos que serão desenvolvidos para a execução do objeto

Execução da obra civil conforme os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico, incluindo:

Serviços preliminares (placa de obra, limpeza do terreno);

Fundação (sapatas e brocas), alvenaria e estrutura de concreto;

Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias completas;

Revestimentos, piso cerâmico e pintura interna e externa;

Instalação de esquadrias metálicas e cobertura com telhas galvanizadas;

Execução de fossa séptica e sumidouro conforme projeto.

Acompanhamento técnico da obra, garantindo a correta execução conforme as normas da ABNT e as diretrizes da fiscalização.

Entrega do prédio com todas as funcionalidades operacionais, pronto para uso imediato pelas instituições do setor agropecuário.

Posterior utilização do espaço pelo Sindicato Rural e pela Prefeitura para realização de eventos, atendimento ao produtor, reuniões técnicas, treinamentos, oficinas, exposições, entre outras atividades ligadas ao agronegócio local.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas**

A proposta de construção do Centro Administrativo em local de eventos agropecuários estabelece uma parceria estratégica entre o Município de Montes Claros de Goiás e o Governo Estadual, com interesses convergentes na promoção do desenvolvimento rural, fortalecimento do setor agropecuário e valorização da economia local. O ente estadual contribui com os recursos necessários para execução da obra, enquanto o município se compromete com a gestão técnica e operacional da construção e posterior utilização do espaço em benefício da coletividade. Trata-se de uma ação colaborativa que fortalece a presença do poder público na promoção de infraestrutura adequada ao agronegócio, setor fundamental para a economia do estado de Goiás.

##### **2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado**

Atualmente, o município não dispõe de infraestrutura administrativa apropriada para atender com qualidade as demandas de organização e suporte aos eventos agropecuários, nem para oferecer um local adequado para funcionamento das atividades do Sindicato Rural e demais entidades representativas do setor. Essa carência dificulta a realização de feiras, capacitações, reuniões técnicas, ações de extensão rural e apoio institucional aos produtores.

A proposta apresentada – construção de um espaço físico com 128 m<sup>2</sup>, com salas, banheiros, instalações elétricas, hidráulicas, cobertura e revestimentos adequados – vem diretamente suprir essa lacuna estrutural, proporcionando as condições mínimas para funcionamento adequado das atividades de apoio e organização dos eventos agropecuários no município.

### 3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

Disponibilizar espaço físico estruturado para apoio a eventos e ações voltadas ao agronegócio local;

Oferecer sede funcional para o Sindicato Rural e demais entidades envolvidas com o setor;

Ampliar a capacidade de gestão, atendimento e articulação das políticas públicas voltadas ao meio rural;

Fomentar a realização de eventos técnicos, comerciais e educacionais, com impacto direto na produção rural;

Fortalecer a base econômica do município, promovendo desenvolvimento sustentável no campo

### 4. Indicação do público-alvo a ser beneficiado

Produtores rurais do município e da região;

Trabalhadores e trabalhadoras do campo;

Técnicos agropecuários e extensionistas rurais;

Sindicatos, cooperativas, associações e entidades ligadas ao agronegócio;

Empresas e expositores participantes dos eventos agropecuários;

A comunidade em geral, que se beneficia dos impactos positivos na economia e na geração de empregos.

### 5. Problema a ser solucionado

O município carece de um espaço administrativo funcional dentro do local de realização de eventos agropecuários, o que compromete a organização e o apoio técnico a esses eventos. A inexistência dessa estrutura impacta negativamente na capacidade de planejamento, atendimento ao público, coordenação de atividades, recepção de autoridades, empresas e produtores e no desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário local.

### 6. Resultados esperados (impactos sociais, econômicos e estruturais)

Impacto social: fortalecimento da participação comunitária nos eventos, valorização do produtor rural e ampliação do acesso a capacitações e serviços técnicos

Impacto econômico: incentivo ao agronegócio local, aumento da movimentação econômica durante os eventos e maior visibilidade para os produtos e produtores da região.

Impacto estrutural: qualificação da infraestrutura do parque agropecuário com uma sede administrativa moderna, segura e adequada ao atendimento das demandas do setor.

Integração institucional: criação de um ponto de referência para ações conjuntas entre o poder público, entidades do setor produtivo e os produtores locais.

#### 7. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Montes Claros de Goiás possui estrutura técnica qualificada para o acompanhamento e execução de obras públicas, com corpo técnico formado por engenheiros, arquitetos, fiscais e equipe administrativa experiente na gestão de convênios e parcerias. Conta também com histórico positivo de execução de projetos similares em parceria com o Governo Estadual e Federal, demonstrando capacidade gerencial, operacional e institucional para a correta aplicação dos recursos públicos e entrega do objeto conforme prazos e especificações estabelecidas.

A construção do Centro Administrativo em local de eventos agropecuários é uma ação estrategicamente justificada e socialmente relevante, pois oferece solução direta a um problema estrutural, promove o fortalecimento do agronegócio e contribui para o desenvolvimento sustentável do município. O investimento proposto justifica-se pelo retorno social, econômico e institucional esperado, beneficiando diretamente o setor produtivo rural e, indiretamente, toda a população local.

## 5 – MEMORIAL DESCRITIVO

### OBJETIVO

Este projeto trata-se de uma Construção Centro Administrativo em local de eventos agropecuários contemplando 128 m<sup>2</sup>.

### 1- INSTRUÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra. A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Projeto Arquitetônico;
- 2º. Memorial Descritivo;
- 3º. Demais projetos complementares.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos

projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos. A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

O entulho resultante da obra será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pelo município de Montes Claros de Goiás.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis.

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a contratada substituí-lo quando solicitado pela fiscalização.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

Competirá a empreiteira fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

## **2 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **2.1 - PLACA DE OBRA**

Placa nas dimensões (1,50 x 1,20) m – (comprimento x altura), em chapa metálica nº. 26, plotada na cor e texto conforme padrão caixa, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12).

## **3- FUNDAÇÕES, VIGAS E PILARES**

As fundações serão dos tipos sapatas 70x70 e dos tipo brocas de diâmetro de 30 cm 2,50m de profundidade sendo 2,00 metro de ferragem e 50 cm de concreto magro, em todo a fundação será usado um traço de concreto: 1:2,5:4.

Serão de concreto armado as vigas baldrame, vigas superiores das alvenarias, vergas e contra vergas, seguindo as orientações do projeto específico.

## **4- ALVENARIA, REVESTIMENTO PAREDE E PISO**

#### **4.1 AVENARIA**

Serão executadas nas dimensões, formas e detalhes do projeto. Toda a alvenaria será de blocos cerâmicos, dimensões de de acordo com projetos específicos, assentados com espessura de 1,0 cm e assentados com argamassa usual traço 1:6 (cimento e areia média) dosado com fluidificante. Os vãos das esquadrias deverão ser rigorosamente controlados, deverão ter vergas e contra vergas de concreto armado.

O muro em específico terá altura final de 2,30, contando com viga baldrame e viga superiores.

#### **4.2 CHAPISCO COMUM**

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, pilares, cintas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

#### **4.3-REBOCO**

Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final

O reboco deverá ser iniciado somente após completa pega do chapisco, e deve ser respeitado um prazo mínimo 24 horas após a aplicação para melhor desempenho de ambos os materiais.

A espessura mínima admitida para o reboco é de 20 mm, A argamassa de reboco deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.

#### **4.4 REVESTIMENTO PISO E PAREDES**

##### **PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM E 7 CM**

Na área demarcada pela memória de cálculo, será executado nova camada de piso de concreto de 5 cm e 7 cm.

Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

O piso será executado em concreto desempenado, conforme informado projeto de arquitetura. O concreto desempenado (20 MPA) deverá ser executado no traço 1:2,5:3,5.

O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira. É necessário fazer um alisamento da superfície de maneira que toda calçada fique visualmente uniforme. Com uma colher de pedreiro, encham-se as falhas existentes junto às fôrmas ou removem-se os excessos.

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrando-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias.

Executar juntas de dilatação em no máximo a cada 2 m.

#### **4.5- PISO EM PORCELANATO RETIFICADO**

Após a remoção do antigo piso, será assentado pisos com dimensões 45x45cm ou maior, PEI 4 ou 5, com cor e modelo a serem definidas pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento.

O assentamento deverá ser feito com argamassa colante tipo ACII ou ACIII, com quantidade de aplicação conforme a especificação do fabricante. A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempeno dentado metálico 8,0mm, sobre o contrapiso em forma circular. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada tipo flexível, com espessura da junta de acordo com a especificação do fabricante do revestimento cerâmico, com cor a definir pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) e aplicação, e quantidade de acordo com as especificações do fabricante da argamassa colante. É obrigatória a prévia limpeza, remoção de excesso de argamassa e poeira das juntas para execução deste serviço e a utilização de espátula específica, não podendo ser utilizados borrachas e “chinelos”, antes do rejuntamento deverão ser executados os rodapés cerâmicos.

Para um melhor acabamento e uniformidade a CONTRADA deverá manter o alinhamento das juntas do piso com as dos rodapés.

#### **5- COBERTURA**

Será construída com a COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA e ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO, estrutura deverá ser executada conforme locação do projeto, respeitando a inclinação do telhado e os espaçamentos de acordo com as especificações do fabricante da telha.

A CONTRADA deverá instalar telhas galvanizadas Galvalume ou equivalente, fixadas com sistema de sobreposição e vedação apropriada de acordo com as especificações do fabricante.

Calhas e rufos em chapas galvanizadas deverão ser instalados para que seja adequado o escoamento das águas pluviais.

Rufos e calhas serão em chapa galvanizada, serão colocadas em locais onde tiver contato com alvenarias ou concreto. As calhas devem ter caimento mínimo de 1% e ser dimensionadas convenientemente para escoamento totalmente as águas pluviais, impedindo a entrada de folhas e sujeira na tubulação.

## **6- PINTURA**

As superfícies que receberão pintura, deverão ser previamente removidas, limpas, e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irá receber. A eliminação de materiais porosos deve ser atendida, uma vez que estes acarretam prejuízos ao bom desempenho do material a ser aplicado.

Na pintura do piso deverá ser realizado um preparo do piso cimentado com lixamento e limpeza antes da aplicação, onde será aplicada 2 demãos de tinta com fundo preparador.

### **6.1- ALVENARIA**

As paredes internas que receberam pintura, se faz necessário a aplicação manual do emassamento com massa PVA e além do fundo com selador acrílico e a pintura com tinta Acrílica em 2 demãos. sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. As paredes externas, receberão, selador acrílico e pintura texturizada.

As tintas aplicadas serão diluídas e deverão obedecer às determinações do fabricante. As camadas aplicadas deverão ser uniformes, sem presenças de manchas, marcas de pinceis, ou falhas.

### **6.2- ESQUADRIAS**

Todas as portas e esquadrias serão metálicas, confeccionadas em serralheria com perfis reforçados, garantindo maior segurança, resistência e durabilidade. A fabricação seguirá rigorosamente o quadro de esquadrias e os detalhes dos projetos de arquitetura.

Caberá à Contratada, em conjunto com o serralheiro responsável, elaborar os desenhos executivos com base nos projetos apresentados, contendo a composição das seções transversais, indicação dos perfis e especificação das ferragens a serem utilizadas.

As peças deverão ser entregues prontas para instalação, com fechaduras, dobradiças, puxadores e demais acessórios necessários para pleno funcionamento. Todas deverão atender às dimensões previstas, apresentar cortes e ajustes precisos, ausência de rebarbas, rigidez estrutural e perfeito funcionamento.

Nenhum perfil ou chapa poderá ser emendado no sentido do comprimento, exceto quando a dimensão da peça exceder o padrão disponível no mercado.

## **7- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Todas as instalações hidrossanitárias e de águas pluviais serão executadas conforme as Normas Brasileiras vigentes, as normas e padrões adotados pela concessionária de saneamento e abastecimento local, os projetos executivos e estas especificações. Em caso de dúvidas ou necessidade de adequações durante a execução, a Contratada deverá consultar a Fiscalização antes de proceder, garantindo a boa execução dos serviços e a plena funcionalidade das instalações.

Será implantado um sistema completo de tratamento de esgoto composto por fossa séptica e sumidouro, dimensionados conforme memorial de cálculo e normas técnicas aplicáveis.

Serão construídos dois banheiros, cada um equipado com louças sanitárias completas, kit de banheiro em aço inox (porta-papel, cabide e saboneteira), pias em mármore com cuba embutida, assentos sanitários adequados e registros de qualidade.

As redes de esgoto e águas servidas serão dimensionadas e executadas para atender às peças sanitárias, contando com caixas sifonadas interligadas às caixas de passagem.

Para o sistema de águas pluviais, serão instaladas calhas e condutores dimensionados conforme projeto, utilizando tubos de PVC de 100 mm para condução e extravasão das águas, além de caixas de areia e tubos de concreto para condução até os pontos de lançamento previstos.

## 8- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de forma completa e totalmente operacionais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para garantir o perfeito funcionamento de todos os sistemas previstos em projeto. Deverão ser incluídos, além dos itens especificados, todos os componentes indispensáveis à plena operação, mesmo que não citados expressamente.

A execução seguirá rigorosamente as normas técnicas vigentes, bem como as recomendações dos fabricantes de cada equipamento. Após a montagem, todos os sistemas e equipamentos deverão ser regulados, testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento no momento da energização.

Serão instaladas novas tomadas, interruptores, pontos de iluminação, cabeamento, quadros de distribuição com disjuntores, eletrodutos e luminárias, de acordo com o projeto elétrico e layout arquitetônico aprovado, garantindo a distribuição adequada e segura da energia elétrica.

Todos os circuitos serão devidamente identificados no quadro de disjuntores e as conexões executadas de forma a assegurar durabilidade, segurança e fácil manutenção.

## 9 – DIVERSOS

Limpeza final da obra, incluindo limpeza de salpicos de cimento ou de tinta, bem como de todo o entulho originado na obra, limpeza das calçadas e de toda superfície que exista resquícios de entulhos.

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	R\$ 5.086,98	R\$ 5.086,98
02	Fundação	1	R\$ 17.248,92	R\$ 17.248,92
03	Estruturas	1	R\$ 19.134,08	R\$ 19.134,08
04	Alvenaria/Pisos/Revestimentos	1	R\$ 59.670,42	R\$ 59.670,42
05	Cobertura	1	R\$ 25.429,45	R\$ 25.429,45
06	Instalações Hidráulicas/Sanitárias	1	R\$ 17.954,90	R\$ 17.954,90
07	Instalações Elétricas	1	R\$ 7.194,15	R\$ 7.194,15
08	Esquadrias	1	R\$ 15.721,15	R\$ 15.721,15
09	Pintura	1	R\$ 13.739,16	R\$ 13.739,16
10	Administração de Obra	1	R\$ 8.023,00	R\$ 8.023,00

11	Limpeza Final de Obra	1	R\$ 620,84	R\$ 620,84
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 189.823,05</b>

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do proceso licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	128 m²	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	128 m²,	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Antes do término da vigência do convênio	Nãohá	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços Prelim	1	R\$ 5.086,98	R\$ 5.086,98
02	Fundação	1	R\$ 17.248,92	R\$ 17.248,92
03	Estruturas	1	R\$ 19.134,08	R\$ 19.134,08
04	Alvenaria/Pisos/Revestimentos	1	R\$ 59.670,42	R\$ 59.670,42
05	Cobertura	1	R\$ 25.429,45	R\$ 25.429,45
06	Instalações Hidráulicas/Sanitárias	1	R\$ 17.954,90	R\$ 17.954,90
07	Instalações Elétricas	1	R\$ 7.194,15	R\$ 7.194,15
08	Esquadrias	1	R\$ 15.721,15	R\$ 15.721,15

09	Pintura	1	R\$ 13.739,16	R\$ 13.739,16
10	Administração de Obra	1	R\$ 8.023,00	R\$ 8.023,00
11	Limpeza Final de Obra	1	R\$ 620,84	R\$ 620,84
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 189.823,05</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

## 9– PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROponente (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 39.823,05</b>	<b>R\$ 189.823,05</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)

**R\$ 150.000,00**

**11– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 39.823,05**

**12– PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOSÉ VILMAR MACIEL**  
Prefeito de Montes Claros de Goiás  
(*documento assinado digitalmente*)

**13 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
(*documento assinado digitalmente*)

**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/10/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VILMAR MACIEL, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 02/10/2025, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80260147** e o código CRC **124A9598**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015363



SEI 80260147